

INTRODUÇÃO:

No contexto do Ensino Clínico III e IV, referentes a Saúde Materna e Obstétrica e Saúde Infantil e Pediátrica, na componente de cuidados de saúde primários, foi realizado de um trabalho pedagógico com o intuito de informar e facilitar a administração de vacinas por parte dos profissionais de saúde da USF Charneca do Sol sobre o esquema vacinal alternativo do plano nacional de vacinação.

OBJETIVOS:

A realização deste trabalho teve o intuito de conciliar a gestão de tempo e eficácia da resposta dos profissionais de saúde aquando da necessidade de administrar vacinas a utentes que, até então, não cumpriam o esquema vacinal geral recomendado ou que solicitem a administração de outra vacina.

ENQUADRAMENTO:

A vacina é uma substância derivada, ou quimicamente semelhante, a um agente infeccioso particular, causador de doença. Induz o sistema imunitário a produzir anticorpos específicos contra um determinado microrganismo e, na pessoa vacinada, os anticorpos já existentes impedem que a doença se instale. Assim, a vacinação salva-vidas e fortalece a imunidade de grupo, sendo um investimento a longo prazo. O Plano Nacional de Vacinação (PNV) desde a sua criação, em 1965, rege-se pelos mesmos critérios: é universal, gratuito e acessível em todo o país a todas as pessoas. O PNV aplica-se a indivíduos presentes no país com idade inferior a 18 anos, e os esquemas iniciados antes dos 18 anos podem ser completados mesmo depois dos 18 anos, exceto se estabelecidos limites etários máximos. Contudo, vacinas como a do tétano e difteria (Td) e do vírus do papiloma humano (HPV) estão cada vez mais a ser solicitadas depois das idades descritas no esquema geral recomendado, obrigando os profissionais de saúde a manterem-se atualizados relativamente às alterações do esquema das mesmas. (Oliveira, 2022) (Simões, 2018) (sns24, 2020)

Vacina	Idade mínima e máxima para iniciar	Idade máxima para completar	Entre 1º a 2º dose	Entre 2ª e a 3ª dose	Entre 3ª e a 4ª dose	Entre 4ª e a 5ª dose
VHB	Nascimento 17A	Sem limite	4s	8s	Intervalo mínimo entre VHB1 e VHB3: 16 semanas	
Hib	6s 4A	4A	4s	4s	8s	-
DTPa	6s 6A	6A	4s	4s	6m	6m
VIP	6s Sem limite	Sem limite	4s	4s	6m	6m
Pn13	6s 4A	4A	4s	8s	-	-
MenB	8s 4A	4A	4s	4s	12-23M: 3 doses (0,2m, 12 - 23m) ² ≥ 2A: 2 doses (0,1m) pode ser administrada dose adicional (<i>reforço</i>)	
MenC	6s 17A	17A	8s	-	-	-
VASPR	12m Sem limite	Sem limite	4s	-	-	-
HPV	9A 17A	26A	5m	9-14A: 2 doses (0, 5 - 13m) ou 3 doses (0,2 e 6m) ≥ 15A: 3 doses (0, 2, 6m) ¹		
Tdpa	7A Sem limite	Sem limite	4s	6m	6m	-
Td	7A Sem limite	Sem limite	4s	6m	6m	6m
Imunização primária: 3 doses (0,1,6m) ²						

Legenda: A – anos; M – meses de idade; m – meses; s – semanas; x - x – entre x e x mês; ¹ - desde a administração da 1ª dose; ² - desde a administração da 2ª dose

CONCLUSÃO:

Através da pesquisa sobre a temática foi possível concluir que o Plano Nacional de Vacinação é uma das ferramentas criadas de maior importância, visto ser tão eficaz e notável na redução da morbidade e mortalidade por doenças infecciosas, alvo da vacinação, com os consequentes ganhos de saúde. A vacinação é o método mais eficaz de prevenção e controlo de doenças transmissíveis. Este trabalho permitiu a construção de um instrumento de divulgação e exposição do esquema vacinal alternativo, para facilitar a intervenção dos profissionais de saúde da USF Charneca do Sol. A sua conclusão só foi possível devido à disponibilidade e auxílio por parte das Enfermeiras orientadoras Maria José Leão e Margarida Cerveira. A informação encontra-se apresentada em forma de tabela, sintetizada e de rápida leitura, para que os profissionais a consultem sempre que necessário, colmatando lacunas e gerindo eficazmente o tempo.

PALAVRAS-CHAVE (DECS):

Vacinação, Vacinação
Obrigatória, Imunização.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

Oliveira, P. D. (2022). PNV: novas prespetivas de prevenção. Monte da Caparica.
Simões, J. B. (2018). MGFamiliar. Obtido de:
https://www.mgfamiliar.net/wpcontent/uploads/Vacinas_Extra-PNV_2018v2-1.pdf
sns24. (01 de Outubro de 2020). Obtido de Plano Nacional de Vacinação:
<https://www.dgs.pt/normasorientacoes-e-informacoes/normas-e-circulares-normativas/norma-n-0182020-de-27092020-pdf.asp>.

